



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

NOTA Nº 25 – PROGEP/UFRA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFRA leva aos Docentes, a título de orientação que os mesmos programem suas férias para os períodos de recesso estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), visando ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas da Universidade.

Lembramos ainda que as férias devem ser agendadas pelos docentes, e homologadas pelos respectivos Diretores de Instituto/Campus no Sistema Integrado de Recurso Humanos – SIGRH, primando pelos princípios da eficiência e continuidade dos serviços, de acordo com o interesse Institucional.

Para mais informações e/ou esclarecimentos, esta PROGEP se coloca a disposição.

Belém, 12 de agosto de 2016

PROGEP/UFRA